



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ARTISTA BIRIGUIENSE ANTONIO FRANCISCO, NOME ARTÍSTICO NESTOR, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À MÚSICA CAPIRA, À VIOLA BRASILEIRA E À PRESERVAÇÃO DA CULTURA SERTANEJA RAIZ, EXPOENTE DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ BRASILEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao artista ANTONIO FRANCISCO, NOME ARTÍSTICO NESTOR, natural de Birigui, em reconhecimento à sua relevante contribuição à música caipira, à viola brasileira e à preservação da cultura sertaneja raiz.

Art. 2º - A presente honraria destina-se a valorizar a trajetória do homenageado, nascido em Birigui (SP) e criado em ambiente rural, que dedicou sua vida ao fortalecimento da tradição sertaneja, destacando-se nacionalmente como violeiro, divulgador musical, compositor, radialista, apresentador e guardião da cultura caipira.

Art. 3º - Nestor edificou carreira marcante como integrante das formações Nizio e Nestor, Nestor e Nestorzinho e Nestor da Viola, tendo gravado, ao longo de sua vida artística, aproximadamente 99 discos, contribuindo decisivamente para o patrimônio musical brasileiro.

Art. 4º - A canção "Homenagem a Birigui", presente no álbum "Luar Cor de Ouro", reforça seu vínculo afetivo e cultural com sua terra natal, eternizando Birigui no cancioneiro caipira.

Art. 5º - Em reconhecimento à importância de seu trabalho como violeiro, foi lançada no mercado nacional uma linha especial de instrumentos denominada "Viola do Nestor" ou "Nestor da Viola", produzida pela tradicional indústria de instrumentos musicais Rozini, série esta que permanece à venda em todo o Brasil desde 1995.

Art. 6º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.